

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

**CONTRATADA:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, representada pela Drª Michelle Maria Souza Ramos Resende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11.

**FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

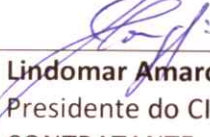
**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 5 (cinco) aplicações de injeção intra vítrea (Avastin), ao valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais) cada, conforme estabelecido no Contrato 404/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente  
Presidente do CISTM  
CONTRATANTE

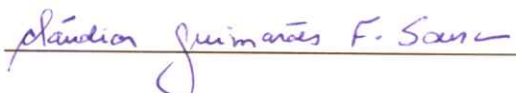
  
Alexandre de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482

**Testemunhas:**

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa  
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

### JUSTIFICATIVA

No ano de 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para realização de aplicações de injeção intra vítrea (Avastin), a licitante Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME.

Na celebração do Contrato 404/2022 foi contratada a quantidade de 20 (vinte) aplicações, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de **R\$11.600,00 (reais)** e o acréscimo proposto sendo de **R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 19 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do CISTM



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**404/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 404/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 05 (cinco) aplicações de injeção intra vítrea (Avastin), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.

**LINDOMAR AMARO BRGES -**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Mayra Rocha Motta  
**Código Identificador:A26F8104**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/10/2022. Edição 3374  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>